



Validate this
document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

**2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral**

1F

Matrícula nº 57.086

CNM: 029975.2.0057086-73

IMÓVEL: Constituído da futura unidade autônoma, localizada na Rua da secretaria, Quadra 03, Casa 70, integrante do Condomínio Residencial Village dos Jasmins etapa II, Cruzeiro de Santa Barbara, nesta cidade de São Luís - MA, o qual possui as seguintes dimensões e área: com frente para a Avenida Principal medindo 7,00m, lateral direita limita-se com a casa 71 e mede 18,00m, lateral esquerda limita-se com a casa 69 e mede 18,00m, fundos limita-se com a casa 11 e mede 7,00m, perfazendo uma área de 126,00m². Possui como divisão interna varanda, sala de estar/jantar, dois dormitórios sociais, banheiro social, cozinha e área de serviços, possui área privativa de 52,93m², sem área de uso comum, fração ideal de terreno comum de 0,3268% ou 78,85m². **PROPRIETÁRIA: SPE JASMIN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.603.576/0001-46, com sede nesta cidade de São Luís - MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº38.061, Folha nº112, do livro 2-GB de Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís - MA, 04 de janeiro de 2016. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 22525511-512)

R. 01, Matrícula nº57.086, Folha nº086 – Protocolo nº111.563, Página nº213. ADQUIRENTE: CAMYLA SILVA LOPES, brasileira, solteira, nascida em 13/11/1992, supervisora, portadora da CI nº0345631120083-SSP/MA, e do CPF nº054.030.293-70, residente e domiciliada em São Luís/MA. **TRANSMITENTE: SPE JASMIN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.603.576/0001-46, com sede nesta cidade de São Luís - MA, neste ato representado por Anselmo de Assis Brito Lobo, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 97.223.930 SEJUSP/MA e CPF nº 755.896.133-53. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUARIO:** Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos do FGTS - com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos devedores/fiduciários, passado nesta cidade de São Luís - MA, aos 03 de novembro de 2015. **VALOR:** R\$ 100.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 5.536,89; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 5.409,11; Valor do desconto concedido pelo FGTS: R\$ 9.054,00; Financiamento: R\$ 80.000,00 **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 9.493,67. O referido é verdade e dou fé. São Luís - MA, 04 de janeiro de 2016. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 22525510)

R. 02, Matrícula nº57.086, Folha nº086 – Protocolo nº111.563, Página nº213. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: CAMYLA SILVA LOPES**, acima qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Rosilene Moita Monteiro, qualificada no contrato. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 00.319.328/0001-75, com sede na cidade de Fortaleza - CE, neste ato representada por Luis Roberto Studart Soares Filho, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CI nº 7787 CREA/CE e CPF nº 230.273.473-49, neste ato representado por Anselmo de Assis Brito Lobo, já qualificado. **VALOR:** R\$ 80.000,00. **PRAZO:** 360 meses. **JUROS:** Nominal 4,5000% a.a. e Efetiva 4,5941% a.a.; Encargos Financeiros no período de construção: De acordo com o item 3, alínea II, do contrato; Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 3 do contrato. Vencimento do primeiro encargo mensal: De acordo com o item 3 do contrato, no valor de R\$ 413,44. A dívida objeto do registro acima, esta sujeita as cláusulas e condições constantes no presente contrato, ora registrado cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís - MA, 04 de janeiro de 2016. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 22525514)

AV.03, Matrícula nº57.086 – Protocolo nº149.497. TRANSPORTE DE CONSTRUÇÃO: Procede-se à presente, para constar que foram apresentados HABITE-SE E CND do RESIDENCIAL VILLAGE DOS JASMIN, conforme AV.210, da Matrícula 38.061, do Livro 2-GB, fls 112, desta Serventia, fez construir a casa objeto desta matrícula, referente a 2 ETAPA. referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 03 de julho de 2019. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 28863069-070)

AV. 04, Matrícula nº 57.086, Protocolo nº 196.188, datado de 28/01/2026. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Procede-se à presente, conforme requerimento, acompanhado de Certidão de ITBI, emitida pela

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYPZK-6TGLR-GL2NQ-YM4QE>



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



onr

Matrícula nº 57.086

CNM: 029975.2.0057086-73

[Assinatura]

1V

prefeitura de São Luís/MA, para constar que o imóvel da presente matrícula possui a inscrição imobiliária municipal nº 34140686000200700. Selo: AVESVD0299752SHARH4OL7E4T267 - Ato: 16.22.2 - Emol.: R\$ 120,03; FERC: R\$ 3,60; FADEP: R\$ 4,80; FEMP: R\$ 4,80; FERRFIS: R\$ 1,20. Total: R\$ 134,43. Dou fé. São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2026. Eu, *[Assinatura]*, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e (x) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

AV. 05, Matrícula nº 57.086, Protocolo nº 199.188, datado de 28/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Procede-se à presente, conforme requerimento, datado de 19/12/2025, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato, registrado no R. 01 e R. 02, considerando o decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante **CAMYLA SILVA LOPES**, intimada conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado sob nº 191.199 nesta serventia. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 92120251421320, emitida em 03/12/2025, pela prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago em 24/11/2025, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sobre base de cálculo de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme guia nº 28469058. Código Hash CNIB: jcu050tfwf; 6ui0y16274. Selo: AVERBA0299752L8BEVDJRJOLP885 - Ato: 16.43 - Emol.: R\$ 1.022,15; FERC: R\$ 30,66; FADEP: R\$ 40,89; FEMP: R\$ 40,89; FERRFIS: R\$ 10,22. Total: R\$ 1.144,81. Dou fé. São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2026. Eu, *[Assinatura]*, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e (x) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

FINAL DE MATRÍCULA

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYPZK-6TGLR-GL2NQ-YM4QE>

O referido é verdade. Dou fé.
São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2026.
Kilmer da Silva Calvet
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT029975HVED9ADVKZJTPK21, 09/02/2026 14:49:40, Ato:
16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 101,88
Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



A presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme Decreto Federal nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85.

Rua do Godofredo Viana, nº123, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.015-160
Telefone: (98) 3232-7692 - WhatsApp: (98) 98880-7692 - E-mail: cartorioimoveisjurandyleite@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital